

com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia e concelho de Ilhavo, lugar do Corvo Commum, circulo escolar de Aveiro.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento de ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Seixo de Azeitões, concelho de Carrizada de Azeitões, circulo escolar de Moncorvo.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de Calde do Rei, lugar da Estação, concelho de Lousada, circulo escolar de Amarante.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de Mato, concelho de Ponte do Lima, circulo escolar de Vianna do Castelo.

O prazo dos concursos começa na data da publicação dos annuncios, e termina vinte dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os candidatos deverão apresentar os seus documentos aos sub-inspectores dos respectivos circulos escolares, organizados de harmonia com as instrucções do Conselho Superior de Instrução Publica, approvadas por despacho ministerial de 20 de fevereiro de 1910, publicadas no *Diário do Governo* n.º 41, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 22 de dezembro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por decreto de 20 do corrente:

Alfredo Augusto José de Albuquerque — exonerado, a seu pedido, do cargo de director do Museu Nacional dos Coches, o qual deu provas de notavel proficiencia e zelo na organização e direcção do referido museu.

Por despacho de hontem:

João Manuel Camello Neves, amanuense da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial — concedidos sessenta dias de licença, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, em 22 de dezembro de 1910. — O Director Geral, interino, J. M. de Queiroz Velloso.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes

Dezembro 17

Aires Pinto de Mendonça Teixeira, contador na comarca de Avis — exonerado.

Dezembro 19

Exonerados o juiz de paz e seu substituto e o escrivão de paz de Loures, comarca de Lisboa, e nomeados para estes logares, respectivamente, Antonio Rodrigues Assenso, Honorato José da Mata e José Joaquim Veiga.

Dezembro 21

Exonerados o juiz de paz e seu substituto e o escrivão de paz de Cascaes, comarca de Lisboa, e nomeados para estes logares, respectivamente, Aires Francisco de Almeida, Miguel Rodrigues dos Santos e José Maria de Andrade.

Exonerados os juizes de paz e seus substitutos dos districtos de paz de Villa Sêca, comarca de Armamar; Carvide, comarca de Leiria; Caranguejeira, na mesma comarca; Quiaica, comarca da Figueira da Foz; Moita, comarca da Aldeia Gallega do Ribatejo; Lavos, comarca da Figueira da Foz; Arganil, comarca do mesmo nome.

Nomeados juiz de paz e substituto dos districtos das comarcas designadas, os seguintes cidadãos:

Armamar

Districto de Villa Sêca

Juiz, José Ricardo Cardoso Napoleão.
Substituto, Augusto da Silva Morgado.

Leiria

Districto de Carvide

Juiz, Alberto Augusto Cesar dos Santos.
Substituto, Joaquim Luis de Abreu.

Districto de Caranguejeira

Juiz, Alipio Pedro da Mesquita.
Substituto, Manuel Marques.

Figueira da Foz

Districto de Quaias

Juiz, Manuel da Costa Maia.
Substituto, José de Oliveira Cardoso.

Districto de Lavos

Juiz, Manuel José Pereira.
Substituto, Manuel Marques Pinto.

Aldeia Gallega do Ribatejo

Districto da Moita

Juiz, Manuel Gomes de Paula.
Substituto, Luis Garcia.

Arganil

Districto de Arganil

Juiz, Albano Dias Nogueira.
Substituto, Alfredo Costa.

Exonerados o juiz de paz e o escrivão de paz de Coja, comarca de Arganil.

Exonerado o juiz de paz de Lamego e nomeado para este lugar Antonio Teixeira Pinto de Freitas.

Joaquim Quaresma de Moura, José da Fonseca Moura Tavares e Antonio Antunes — nomeados, respectivamente, juiz de paz, escrivão de paz e official de diligencias do juizo de paz de Coja, comarca de Arganil. Gonçalo Verol Junior — nomeado juiz de paz de Bellas, comarca de Cintra.

Antonio Inacio da Cruz e José Inacio Beatriz — nomeados, respectivamente, juiz de paz e seu substituto do districto de Grandola, comarca de Alcaccer do Sal.

Manuel Dias Monteiro — nomeado juiz de paz de Leiria. José Felix Pereira Coutinho — nomeado escrivão de paz do Souto da Carpalhosa, comarca de Leiria.

Herculano Augusto da Rocha Gomes, sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Vianna do Castelo — exonerado.

Dezembro 22

Portaria aggregando á commissão de inquerito aos tribunales de 1.ª instancia o advogado Adelino Furtado e os solicitores Cesar Augusto Falcão, Francisco Lopes Mega e Manuel Eusebio da Fonseca Pinto.

Bacharel Augusto da Cunha e Oliveira, notario em Trancoso — autorizado a exercer provisoriamente a advocacia até que se promulgue o decreto sobre accumulção de funcções, e visto não accumular vencimentos pagos pelo Estado ou cargos locais.

Bacharel Serafim Gomes de Seica — approvado para ajudante do conservador da comarca de Coimbra.

Antonio da Cunha Amaral — nomeado ajudante do escrivão do juizo de direito da comarca de Gouveia, Affonso Barata Freire de Lima, somente quanto ás funcções de escrivão.

Bacharel Antonio Maria Alves de Mello — nomeado ajudante do secretario do Tribunal do Commercio do Porto.

Licenças de que têm de ser pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel José Pereira de Matos, juiz de direito de Celorico da Beira — trinta dias

Bacharel José Guilherme Pereira Barreiros, juiz do Tribunal do Commercio do Porto — autorizado a gozar seis dias de licença anterior e nova licença de trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Francisco de Sales Pinto de Mesquita Carvalho, juiz de direito de Carrizada de Azeitões — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel José Maria Lopes da Silveira e Castro, juiz de direito de Thomar — quinze dias, por motivo de doença.

Bacharel José da Silva Monteiro, juiz de direito de Montalegre — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel João Dias Mateus, juiz de direito de Sinfães — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Joaquim Gonçalves da Costa, juiz de direito de Mondim de Basto — autorizado a gozar doze dias de licença anterior.

Bacharel João Maria da Silva Mendes Sobral, juiz de direito de Portalegre — autorizado a gozar dez dias de licença anterior, por motivo de doença.

Bacharel Antonio Malheiro Pereira de Magalhães, delegado do procurador da Republica, em Vieira — autorizado a gozar trinta dias de licença anterior.

Bacharel Antonio de Campos, juiz do 3.º juizo de investigação de Lisboa — trinta dias.

Paulo de Vasconcellos, escrivão em Alemquer — trinta dias, por motivo de doença.

Antonio de Sá Frago, escrivão em Boticas — trinta dias, por motivo de doença.

Manuel José Lopes Pereira, escrivão notario em Monção — trinta dias, por motivo de doença.

Raul Hernani Cesar de Sá, escrivão em Esposende — trinta dias.

Bacharel João Augusto Aires de Azevedo, conservador na comarca de Tábua — trinta dias.

Declara-se sem effeito a nomeação de Albino da Silva Rodrigues para o lugar de juiz de paz de Aregos, comarca de Resende, publicada no *Diário do Governo* de 19 do corrente.

Por terem saído com inexactidão em varios numeros do *Diário do Governo*, novamente se publicam os seguintes despachos.

Novembro 18 (*Diário do Governo* de 21)

João Augusto dos Santos — nomeado substituto do juiz de direito da comarca da Lousã.

Dezembro 9 (*Diário do Governo* de 12).

Mannel Soares Formoso — nomeado substituto do juiz de paz de Macieira de Cambra, comarca de Oliveira de Azemeis.

Dezembro 10 (*Diário do Governo* de 13)

Joaquim Bento da Costa Carrilho — nomeado ajudante do escrivão da 6.ª vara da comarca de Lisboa, João de Sousa Faria e Mello.

Dezembro 12 (*Diário do Governo* de 13)

Augusto Ribeiro da Silva — nomeado escrivão do segundo officio do juizo de direito da comarca de Ponte do Lima.

Dezembro 10 (*Diário do Governo* de 14)

Bacharel Herculano Augusto da Rocha Gomes — nomeado sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Arcos de Valdevez.

Dezembro 14 (*Diário do Governo* de 19)

Francisco Manuel Moreira Pratas e Joaquim Paulo Ferreira — nomeados, respectivamente, substituto do juiz de paz e escrivão de paz de Fanhões, comarca de Lisboa.

Direcção Geral da Justiça, em 22 de dezembro de 1910. — Director Geral, Germano Martins.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Attendendo á proposta do director geral da Estatistica e dos Proprios Nacionais, e á classificação obtida em concurso pelo amanuense da mesma Direcção Geral, Francisco Ribeiro Tavares: hei por bem promovê-lo, por conveniencia urgente de serviço publico, ao lugar de segundo official da referida Direcção Geral, vago pela aposentação concedida, em 19 de maio de 1910, a José Emilio de Azevedo Pereira da Silva Cabral (Visconde de Ponte Ferreira).

Paços do Governo da Republica, aos 10 de dezembro de 1910. — O Ministro das Finanças, José Relvas.

Tribunal de Contas, 22 de dezembro de 1910. — Visto. — Valladares.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, annullar as concessões feitas por despachos ministeriaes de 27 de junho e 9 de agosto de 1889, ás associações Benefica dos Ourives do Porto e dos Ourives e Artes Annexas, com sede em Lisboa, para aproveitarem, revertendo o producto em favor dos correspondentes cofres, as dimallias e residuos dos ensaios (escolvilhas) apurados nas respectivas Repartições de Contrataria, e que esse apuramento passe a constituir receita do Estado.

Paços do Governo da Republica, aos 19 de dezembro de 1910. — O Ministro das Finanças, José Relvas.

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa determina, pelo Ministro das Finanças, que em relação ao respectivo Ministerio se observe nas diversas estações que lhe são subordinadas, o seguinte:

1.º Todos os funcionarios effectivos, addidos, supranumerarios, extraordinarios, contratados, reformados, aposentados e todos quaesquer individuos, que percebam remunerações por serviços prestados ao Estado, por intermedio das repartições dependentes do Ministerio das Finanças, ou que com elle se relacionem, entregarão, até 15 de janeiro futuro, em relação ao continente, e até 10 de fevereiro, em relação ás ilhas adjacentes, aos chefes sob cujas ordens servirem ou da repartição em que prestam serviços, para serem immediatamente enviadas á Secretaria Geral do Ministerio, declarações individuaes que respondam aos seguintes quesitos:

- Nome.
- Qual o cargo de que vence ordenado de categoria. Qual o ordenado. Qual a gratificação ou emolumentos.
- Exerce algum cargo de que receba emolumentos? Qual? Quaes os emolumentos no anno corrente e no ultimo anno?
- Exerce outros cargos remunerados pelo Estado? Na affirmativa, quaes?
- Exercendo mais de um cargo, accumula, com os vencimentos respectivos, alguma gratificação, soldo, ordenado ou emolumento?
- Desde e até que horas é regularmente obrigado a permanecer em cada uma das Repartições em que serve?
- Tem alguma gratificação ou abono inherente ao cargo ou por serviço extraordinario?
- Exerce alguma commissão? Onde? É remunerada? Qual a remuneração? A que horas desempenha a commissão?
- Desempenha algum cargo municipal? A que horas o exerce? É remunerado? Qual a remuneração?
- Tem pensão de reforma ou aposentação de cargo do Estado ou do municipio?
- Percebe alguma ajuda de custo? A que titulo? Qual a sua importancia mensal? Não sendo abonada por mês qual o quantitativo annuo?